



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4351 EM 14/01/05

*maia*  
FUNCIONÁRIO

## DECRETO N.º 003/2005

**SÚMULA:** EXONERA a pedido ADALBERTO CORREIA DA SILVA, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

## DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado ADALBERTO CORREIA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 5.247.925-5, do Cargo de Provimento em Comissão, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 117/2001 de 08 de junho de 2001, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

É MAIS CIDADE  
COM A FORÇA DA GENTE

PAÇO MUNICIPAL, 10 de janeiro de 2005.

*[Assinatura]*  
APARECIDO FARIAS SPADA  
PREFEITO MUNICIPAL